



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

INDICAÇÃO Nº 15, de 30 de julho de 2021.

O Vereador que subscreve, em conformidade com o art. 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **PROPÕE** ao Poder Executivo a contratação de cirurgião-dentista para atuar nas Unidades Básicas de Saúde do Município, especialmente em Itaúba, para atender a demanda de serviços odontológicos que foram suspensos no decorrer da pandemia.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 30 de julho de 2021.


Dieison Neu

Vereador do PDT

Justificativa:

O Município de Estrela Velha é reconhecido como um prestador de serviços odontológicos de qualidade para seus usuários, tanto pelo trabalho dos seus profissionais quanto pelos equipamentos e materiais utilizados nas salas de atendimento.

Durante muitos anos a Administração Municipal possuiu três profissionais, até que uma destas aposentou. Com a pandemia e restrições decorrentes, muitos atendimentos odontológicos tiveram que ser suspensos.

Agora, com a retomada gradativa destes atendimentos e com o avanço da vacinação de combate a COVID-19, as pessoas buscam serviços odontológicos e há relatos de fila de espera de muitos dias para alguns casos.

Assim, nossa proposição é para que o Executivo analise a demanda atual existente de serviços odontológicos e contrate mais um profissional pelo período necessário para normalizar o atendimento que ficou acumulado durante a pandemia, especialmente na Unidade Básica de Saúde de Itaúba.

A critério da Administração Municipal, a contratação poderá ser efetuada por contratação temporária de servidor ou através de prestação de serviços, podendo contar desde já com o apoio deste Vereador se houver a necessidade de autorização legislativa.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 30 de julho de 2021.


Dieison Neu

Vereador do PDT